DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Tributos arrecadados	5
Demonstrativos de receitas e despesas	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.938/2018 - LZRP., DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O SENHOR, LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-. -.-.-.-.

CONSIDERANDO-SE QUE O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NECESSITA REGULARIZAÇÃO JUNTOA REDE BANCÁRIA .-.-.- -.-.-.-

D E C R E T A:

ARTIGO 1.º)- Fica alterado o art. 2º do Decreto 4.640/2015, de 23 de Setembro de 2015, conforme segue:

Artigo 2.º)- A administração e gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente obedecerão aos termos da Lei nº 2.904/2005-OG., de 01 de dezembro de 2005.

Parágrafo único - Caberá assinar os cheques o Secretário Municipal de Finanças e o Chefe do Executivo Municipal, para pagamento das despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ARTIGO 2.º)-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (2018).-.-.- -.-.-.-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA

FORMA DA LEI DATA SUPRA

STEFANO TORRES JERONYMO

CHEFE DE SECRETARIA

DECRETO N.º 4.939/2018 - LZRP., DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre alterações no Plano Plurianual 2018/2021, nas Diretrizes Orçamentárias, e na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018, abre Crédito Adicional Especial, conforme a Lei nº 3.641/2018, de 24/10/2018, e dá outras providências.-.-.-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, Prefeito do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1.° - Fica a Contadoria Geral do Município autorizada a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento municipal (Lei nº 3.616, de 12 de dezembro de 2017), no valor de R$ 299.383,35 (Duzentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), na forma abaixo especificada:

02.05.01	Secretaria Municipal de Esportes	
27 –	Desporte e Lazer	
811 –	Desporto de Rendimento	
0720 –	Desporto de Rendimento	
1.058 –	Construção de Piscina Semi-Olímpica	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 299.383,35

Fonte Recursos: 05 – Federal R$ 250.000,00

Fonte Recursos: 01 – Tesouro R$ 49.383,35

Artigo 2º - A Contadoria Geral do Município fica autorizada a proceder às adequações necessárias nos anexos da Lei 3.614, de 28 de novembro de 2017 — Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, e anexos da Lei n°. 3.595, de 27 de junho de 2017 — Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Artigo 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, como recursos para a abertura do Crédito Especial, será utilizado o resultante do excesso de arrecadação de 2018 no valor de R$ 250.000,00 (Recurso Federal – Ministério do Esporte – Convênio nº 782444), e de anulação das seguintes dotações:

Nº Ficha	Classificação Orçamentária	Especificação	Valor (R$)
99	28.846.1300.0002 3.3.90.47	Contribuição ao Pasep – Encargos Especiais	40.000,00
305	12.361.0251.2025 3.3.90.30	Material de Consumo – Merenda Escolar	9.383,35
TOTAL.....			49.383,35

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (2018) -.-.-.-..-.-.-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA

FORMA DA LEI DATA SUPRA

STEFANO TORRES JERONYMO

CHEFE DE SECRETARIA

Portarias

PORTARIA N.º 00192/2018-LZRP.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-

CONSIDERANDO, a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade do serviço realizado pelo ocupante de cargo em comissão;

NOMEIA, através da presente Portaria retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2018, na conformidade da Lei Complementar n.º 02/2009-OG., de 23 de janeiro de 2009, a Servidora abaixo relacionado para ocupar cargo em comissão constante da nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a saber:

NOME	CARGO	REF.
Geni Ap. Bonfante da Costa	Gerente Municipal de Vigilância Sanitária	Q-1

O cargo acumulado pela Servidora Municipal comissionada, não fará jus a recebimento de nenhuma vantagem pecuniária por esta atividade.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

GABINETE DO PREFEITO, aos onze (11) dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (2018).-.-..-.-.-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º00193/2018-LZRP.

O SENHOR, LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.- -.-.-.-

NOMEIA, através da presente Portaria, e retroagindo seus efeitos a partir de 12/09/2018, nos termos do Artigo 2.º da Lei n.º 2.547/2000, de 16.08.2000, e a Lei nº 11.947 de 16/06/2009, os seguintes membros para comporem o “Conselho de Alimentação Escolar”, deste município, ficando ratificada e revogada em todos os seus termos a Portaria nº. 0217/2016-LOC, de 26/08/2016, a saber:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: Vanessa Oliveira Silva

Suplente: Cristiane de Oliveira Cardoso

REPRESENTANTE DOS DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Titular: Gabriela Fabiana Soares Alegre

Suplente: Karina da Silva Radighieri Campos

Titular: Cesar Augusto Rodrigues Mortari

Suplente: Adriane Aparecida de Campos Minguetto

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Jéssica Alves de Oliveira

Suplente: Aline Barbosa de Oliveira

Titular: Renata Cristina Costa Alves

Suplente: Rosimeire Ferreira da Silva

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: João Pedro Lyra Martines

Suplente: Edmo Faustini Regatti Junior

Titular: Roberto Macario Jeronymo

Suplente: Carlos Henrique Nunes Villa Verde

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

GABINETE DO PREFEITO, aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018).-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA

FORMA DA LEI DATA SUPRA:

STEFANO TORRES JERONYMO

CHEFE DE SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	537.956,12	68.813,91	606.770,03
1113.03.4.1.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	2.656,73	828,18	3.484,91
1118.01.1.1.01	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	595.948,19	46.092,93	642.041,12
1118.01.1.1.02	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	218.013,74	18.510,98	236.524,72
1118.01.4.1.00	ITBI - PRINCIPAL	316.388,03	148.323,11	464.711,14
1118.02.3.1.00	ISS - PRINCIPAL	1.295.651,21	169.907,35	1.465.558,56
1121.01.1.1.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	6.442,75	825,15	7.267,90
1121.01.1.1.02	Taxa de Licença Func. de Estab. Com., Ind. e Prest. Serviços	46.851,75	333,24	47.184,99
1121.01.1.1.03	Taxa de Licença para Ativ. de Com. Eventual ou Ambulante	1.544,94	111,70	1.656,64
1121.01.1.1.04	Taxa de Funcionamento de Estabelec. Horário Especial	2.090,14	0,00	2.090,14
1121.01.1.1.05	Taxa de Aprovação de Projetos de Constr. Civil	20.457,63	836,60	21.294,23
1121.01.1.1.06	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.078,59	72,12	1.150,71
1122.01.1.1.01	Taxa de Cemitérios	17.593,84	1.809,70	19.403,54
1122.01.1.1.02	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	258.216,45	20.678,92	278.895,37
1122.01.1.1.03	Taxa de Expediente	12.803,25	1.694,75	14.498,00
1122.01.1.1.04	Taxa de Numeração de Prédios	0,00	45,36	45,36
1122.01.1.1.05	Taxa de Conservação de Guias e Sarjetas	41.424,38	3.422,77	44.847,15
1122.01.1.1.06	Taxa de Patrulha Agrícola	2.237,07	897,90	3.134,97
1122.01.1.1.09	Taxa de Serviço de Transporte de Estudantes	89.279,00	0,00	89.279,00
	Sub Total	3.466.633,81	483.204,67	3.949.838,48
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	10.517.112,26	908.713,29	11.425.825,55
1718.01.3.1.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL	664.832,69	0,00	664.832,69
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	104.122,39	80.525,42	184.647,81
1718.06.1.1.00	TRANSFERÊNCIA FINAN.ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	51.096,72	6.387,09	57.483,81
	Sub Total	11.337.164,06	995.625,80	12.332.789,86
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	11.702.156,88	1.455.641,20	13.157.798,08
1728.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.086.342,22	133.384,60	2.219.726,82
1728.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	95.283,31	10.896,79	106.180,10
1728.01.4.1.00	COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	39.380,44	0,00	39.380,44
	Sub Total	13.923.162,85	1.599.922,59	15.523.085,44
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.00	IPTU - MULTAS E JUROS	2.463,61	457,79	2.921,40
1118.02.3.2.00	ISS - MULTAS E JUROS	26.731,24	1.941,15	28.672,39
1121.01.1.2.01	Multas e Juros - Taxa de Vigilância Sanitária	21,22	64,76	85,98
1121.01.1.2.02	Multas e Juros - Demais Taxas	555,10	26,08	581,18
1122.01.1.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	2.054,76	250,27	2.305,03
	Sub Total	31.825,93	2.740,05	34.565,98
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	136.135,54	15.664,34	151.799,88
1118.01.1.9.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	26.900,96	3.334,14	30.235,10
1118.02.3.3.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	65.053,47	13.997,82	79.051,29
1118.02.3.9.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	24.015,58	1.485,71	25.501,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1121.01.1.3.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	10.287,14	3.389,23	13.676,37
1121.01.1.9.00	TAXAS INSP., CONT. E FISCALIZAÇÃO - D. ATIVA - AT. MONETÁRIA	4.865,55	2.446,58	7.312,13
1122.01.1.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	21.147,36	3.229,28	24.376,64
1122.01.1.9.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONET.	5.002,30	1.300,50	6.302,80
	Sub Total	293.407,90	44.847,60	338.255,50
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	23.969,83	1.055,34	25.025,17
1118.01.1.8.00	IPTU - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.4.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	21.896,95	2.016,46	23.913,41
1118.02.3.8.00	ISS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1119.01.1.8.00	OUTROS IMPOSTOS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.4.00	TAXAS INSP., CONT. E FISCALIZAÇÃO - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	3.241,69	198,50	3.440,19
1121.01.1.8.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-ATUAL. MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.4.00	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.788,07	204,23	3.992,30
1122.01.1.8.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	52.896,54	3.474,53	56.371,07
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.911.222,31	-519.109,64	-5.430.331,95
	Sub Total	-4.911.222,31	-519.109,64	-5.430.331,95
	Total	24.193.868,78	2.610.705,60	26.804.574,38

CAFELANDIA, 30 de setembro de 2018

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIAO HERNANDES SASTRE JUNIOR
CONTADOR GERAL DO MUNICIPIO

JOÃO ANTONIO DOS SANTOS ALMEID
TESOUREIRO

Demonstrativos de receitas e despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

Anexo IX

46186375/0001-99 Ensino Exercício: 2018

Período: 01/07/2018 até 30/09/2018

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	3.786.654,34
Transferências Constitucionais	27.816.494,86
Total da Receita de Impostos	31.603.149,20

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	7.900.787,30

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício	5.221.178,75
Aplicações Financeiras	2.588,22
Total do FUNDEB	5.223.766,97

LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor
Magistério - art.22 - mínimo 60%	3.134.260,18
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	4.962.578,62

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	2.223.967,71
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Total de Rec.Vinculados	2.223.967,71
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	8.980.674,81	28,42 %	8.919.443,53	28,22 %	7.351.370,73	23,26 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	3.320.776,81	63,57 %	3.320.776,81	63,57 %	3.246.977,12	62,16 %
Outras	1.886.188,39	36,11 %	1.861.223,92	35,63 %	1.739.297,01	33,30 %
Total	5.206.965,20	99,68 %	5.182.000,73	99,20 %	4.986.274,13	95,45 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES	1.645.103,37	73,97 %	1.486.367,26	66,83 %	1.244.478,04	55,96 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Ensino Exercício: 2018

Anexo IX
Período: 01/07/2018 até 30/09/2018

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

JOÃO ANTONIO DOS SANTOS ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
349.205.808-60

SEBASTIÃO HERNANDES SASTRE JUNIOR
CONTADOR GERAL
076.649.968-56